



**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA – SALA DAS COMISSÕES**

EDITAL N.º 117/09

O Desembargador Volnei Ivo Carlin, Presidente do Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições, e considerando o decidido no Processo Administrativo n.º 347844-2009.0,

FAZ SABER que o inciso 1.3 do edital n.º 21/2009, de 15 de junho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“1.3.- Escolaridade: Portador do diploma de curso superior em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Direito, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional, exceto este último.”

FAZ SABER, também, que fica incluída no inciso 11.3, do mesmo edital, a letra “h”, com a seguinte redação:

“11.3 – Inscrição no Conselho Regional de Administração, Ciência Contábeis ou Ciências Econômicas, salvo para os portadores de diploma de curso superior em Direito.”

Florianópolis, 28 de setembro de 2009.

Desembargador Volnei Ivo Carlin
Presidente, em exercício